**PORTARIA PRES N0 003/2021, DE 1 DE MARÇO DE 2021**

Recomposição de Comissão da sindicância n. 001/2021.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, Aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Comissão da Sindicância nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidada recomposição da comissão para o prosseguimento das atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a formação da Comissão constituída para análise da Sindicância nº 001/2021 destinada a apurar os fatos de que trata o processo administrativo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passando a ser composta por Fabian de Oliveira Santos, Analista de Fiscalização, matrícula nº 000019, Jéssica Hall Ferreira, Secretária, matrícula nº 000020 e Ednara Kellen de Lima Soares nº 000016, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 1 de março de 2021

**Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos**

**Presidente CAU/AM**